



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA • ESTADO DO TOCANTINS

Edição nº 571

• Ano IV • Lei Nº 218/2021 de 24 de junho de 2021 • Abreulândia - TO, sexta-feira, 12 de abril de 2024.

SUMÁRIO

LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS..... 1

- EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2024 1
- EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2024..... 1
- EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2024..... 1
- NOTIFICAÇÃO ATRASO DE ENTREGA DE MERCADORIAS 2
- NOTIFICAÇÃO ATRASO DE ENTREGA DE MERCADORIAS 2

LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 413/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ABREULÂNDIA - TO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na AV Jose Lopes de Figueiredo, s/nº - Centro, CEP: 77.693-000, inscrita no CNPJ (MF) nº. 11.291.254/0001-22, representada por sua gestora, a Sr(a). Keliane Batista Mascena Moura, brasileira, Maior, Capaz, residente na cidade Abreulândia-TO.
CONTRATADO: Duran Santos Gomes, inscrito no CPF nº 024.779.911-40, com sede na Rua Bela Vista, nº 0, Centro de Monte Santo do Tocantins-TO. CEP: 77.673-000.
Objetivando: locação de imóvel, LOCALIZADO NA RUA MARIANO PEREIRA, S/N QD 14 LOTE 12 A, ABREULANDIA - TO. Para oferta de cursos de corte e costura para as usuárias dos Serviços e programas ofertados pela Secretária Municipal de Assistência Social.
VALOR: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), pagáveis em 10(Dez) parcelas mensais e iguais de R\$ 1.000,00 (Um mil reais). Todo dia 30 do mês liquidado.
VIGÊNCIA: 13/03/2024 a 30/12/2024.
DOTAÇÃO: Unidade Funcional: 06.14.008.244.0046.2.185- Manutenção/Oferta das Ações
Elemento de Despesa: 33.90.39-Pessoa Jurídica
Fonte: 1.660.0000.000000-Recursos Próprios
Ficha: 383
Fundamentação Legal: 14.133/21 Art 74 inciso V.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 335/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2024

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABREULÂNDIA-TO, Pessoa Jurídica de Direito Público, estabelecida na Rua Geminiano Cunha, s/n, Centro, Abreulândia-TO, inscrita no CNPJ sob nº 30.047.887/0001-34, aqui representada legalmente pela sua Presidente a senhora, Maria Elenita Moura, *brasileira, Maior, Capaz, solteira*.
CONTRATADO: **MARIO SERGIO ARAUJO CAIAFA**, inscrito no CNPJ nº **45.116.709/0001-95**, com sede na QD Arso 44, Alameda 8, s/nº Lote 07 QI 04, CEP: 77.015-769, Plano Diretor Sul, Palmas-TO.

VALOR: R\$ **10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais)**.

VIGÊNCIA: 02 (dois) meses contados a partir da assinatura do instrumento contratual.

DOTAÇÃO:

Unidade Funcional: 07.21.12.361.0014.2.193- Manutenção do Ensino Fundamental

Elemento de Despesa: 33.90.39-Pessoa Jurídica

Fonte: 1.500.1001.000000

DO OBJETO DO CONTRATO: A CONTRATADA obriga-se a prestar à CONTRATANTE: O presente contrato tem por objeto a **Prestação de serviços de elaboração de laudo técnico de engenharia, laudo consolidado em conformidade com NBR 13752/1996, perícias de engenharia na construção civil e a NBR 16747/2020, norma técnica de inspeção predial para repactuação de obras.**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 426/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2024

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABREULÂNDIA-TO, Pessoa Jurídica de Direito Público, estabelecida na Rua Geminiano Cunha, s/n, Centro, Abreulândia-TO, inscrita no CNPJ sob nº 30.047.887/0001-34, aqui representada legalmente pela sua Presidente a senhora, Maria Elenita Moura, *brasileira, Maior, Capaz, solteira*.
CONTRATADO: **WELLINGTON CARLOS DE ALMEIDA**. Inscrito no CNPJ nº 12.282.641/0001-10, com sede na Rua 11, QD 10, Lt

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal



THIAGO RIBEIRO DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

18, s/nº CEP: 77.670-000, Parque dos Buritis, Divinópolis do Tocantins-TO.

VALOR: **R\$ 38.500,00 (Trinta e oito mil e quinhentos reais).**

VIGÊNCIA: 02 (dois) meses contados a partir da assinatura do instrumento contratual.

DOTAÇÃO:

Unidade Funcional: 07.21.27.812.0022.2.054- Manutenção ao Desporto Amador

Elemento de Despesa: 33.90.39-Pessoa Jurídica

Fonte: 1.500.0000.0000 -Recursos Próprios

DO OBJETO DO CONTRATO: A CONTRATADA obriga-se a prestar à CONTRATANTE: O presente contrato tem por objeto a **Prestação de serviços de pintura da arquibancada, calçadas, vestiário, alambrado, letreiros, logans e pintura do suporte das redes de proteção do estádio Mariano Pereira com todos materiais incluso, tinta, tiner, fitas, resinas.**

NOTIFICAÇÃO ATRASO DE ENTREGA DE MERCADORIAS

A empresa

Participante do pregão eletrônico nº 002/2023

CIRURGICA PREMIER LTDA

QUADRA ARSE 75, ALAMEDA 2,SN,QUADRA 712 SUL QI/09 LOTE 26-A, PALMAS-TO

A Secretaria Municipal de Saúde do município de Abreulândia-To, vem por meio de sua Procuradoria geral do município, e ;

Considerando os termos das Atas de Registro de Preços nº 001/2024, e oriundas do Processo Licitatório nº 1021/2023, Pregão Eletrônico nº 002/2023, cujo o objeto é Registro de Preços visando futura e eventual aquisição parcelada de medicamentos para atender as demandas da farmácia básica de saúde lotada na unidade básica de saúde João Batista de França em Abreulândia-TO, o qual esta empresa configura como uma das fornecedoras registradas;

Considerando os artigos 54,55,58,77,78 da lei 8.666/93, os quais trata dos contratos administrativos;

Considerando a cláusula terceira das referidas Atas de Registro de Preços, o qual no seu item 3.1 estabelece o prazo de entrega do objeto;

Considerando que o referido prazo não fora cumprido, conforme consta as solicitações realizadas pelas **ORDENS DE COMPRAS Nº 6636 E 6635**, datadas do dia 08 de fevereiro de 2024, e seu descumprimento já está provocando graves transtornos ao município de Abreulândia-TO, uma vez que as mercadorias solicitadas ainda não foram entregues;

Considerando que o descumprimento, total ou parcial do Contrato/ARP, acarreta a desclassificação da empresa, com as consequências previstas no edital e na legislação, produzindo as consequências de ordem civil, administrativa e fiscal, além de outras sanções previstas na cláusula oitava das referidas ATAS e nos artigos 86 e 87 da lei 8666/93;

RESOLVE NOTIFICAR a empresa **CIRURGICA PREMIER LTDA**, CNPJ: 44.213.241/000157, situada na QUADRA ARSE 75, ALAMEDA 2, SN, QUADRA 712 SUL QI/09 LOTE 26-A, PLANO DIRETOR SUL, PALMAS-TO, doravante determinada CONTRATADA, para que cumpra o objeto do contrato no prazo

máximo de 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas a desclassificação da empresa na referida ata de registro de preços, multas legais e contratuais, além de abertura de processo de inidoneidade para contratar com a administração pública, ou então presente justificativa devidamente fundamentada no prazo de **48h (quarenta e oito horas)** após recebimento desta, para o atraso na entrega da referida mercadoria, o qual, caberá ao município de Abreulândia-TO, por sua aceitação.

Após o discurso do citado prazo, este não tendo êxito, será realizada a desclassificação/exclusão da empresa da referida Ata de Registro de Preços nº 001/2024 e imediatamente aberto o processo de apuração de inidoneidade da referida empresa para contratar com a administração pública.

Abreulândia-to, 08/04/2024.

SILVIO HENRIQUE MONTELO DE SOUSA

Secretário Municipal de Saúde

NOTIFICAÇÃO ATRASO DE ENTREGA DE MERCADORIAS

A empresa

Participante do pregão eletrônico nº 005/2023

NM COM. DE MEDICAMENTOS E PROD. MÉDICO

HOSPITALARES EIRELI

AVENIDA PERIMETRAL SUL, 729, QUADRA 05 LOTE 10- SETOR SUL, PARAISO DO TOCANTINS – TO

A Secretaria Municipal de Saúde do município de Abreulândia-TO, vem por meio de sua Procuradoria geral do município, e ;

Considerando os termos das Atas de Registro de Preços nº 005/2023, e oriundas do Processo Licitatório nº 973/2023, Pregão Presencial nº 005/2023, cujo objeto é Registro de Preços visando futura e eventual aquisição parcelada de materiais hospitalares para atender as demandas da farmácia básica de saúde lotada na unidade básica de saúde João Batista de França em Abreulândia-TO, o qual esta empresa configura como uma das fornecedoras registradas;

Considerando os artigos 54,55,58,77,78 da lei 8.666/93, os quais trata dos contratos administrativos;

Considerando a cláusula terceira das referidas Atas de Registro de Preços, o qual no seu item 3.1 estabelece o prazo de entrega do objeto;

Considerando que o referido prazo não fora cumprido, conforme consta as solicitações realizadas pela **ORDENS DE COMPRAS**, datadas do dia 01 de fevereiro de 2024, e seu descumprimento já está provocando graves transtornos ao município de Abreulândia-TO, uma vez que as mercadorias solicitadas ainda não foram entregues;

Considerando que o descumprimento, total ou parcial do Contrato/ARP, acarreta a desclassificação da empresa, com as consequências previstas no edital e na legislação, produzindo as consequências de ordem civil, administrativa e fiscal, além de outras sanções previstas na cláusula oitava das referidas ATAS e nos artigos 86 e 87 da lei 8666/93;

RESOLVE NOTIFICAR a empresa **NM. COM. DE MEDICAMENTOS E PROD. MEDICO HOSPITALARES EIRELI**, CNPJ: 29.411.883/0001-04, situada na AV PERIMETRAL SUL, 729, QUADRA 05 LOTE 10- SETOR SUL, PARAÍSO DO TOCANTINS - TO, doravante determinada CONTRATADA, para que cumpra o objeto do contrato no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas a desclassificação da empresa na referida ata de registro de preços, multas legais e contratuais, além de abertura de processo de inidoneidade para contratar com a administração pública, ou então apresente justificativa devidamente fundamentada no prazo de **48h (quarenta e oito horas)** após recebimento desta, para o atraso na entrega da referida mercadoria, o qual, caberá ao município de Abreulândia-TO, por sua aceitação.

Após o discurso do citado prazo, este não tendo êxito, será realizada a desclassificação/exclusão da empresa da referida Ata de Registro de Preços nº 005/2023 e imediatamente aberto o processo de apuração de inidoneidade da referida empresa para contratar com a administração pública.

Abreulândia-TO, 08/04/2024.

SILVIO HENRIQUE MONTELO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde